

PORTARIA Nº 478/2017

Concede Licença a servidor por Motivo de Tratamento de Saúde.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 14 (quatorze) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde a servidora municipal Solange Coletto, nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, com efeitos a contar de 23 de outubro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

**Matione Sonego
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 26-10-2017

**Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretaria Municipal de Administração**